

ção do edificio para os correios, telégrafos e telefones de Mogadouro, pela quantia de 450.000\$.

Art. 2.º Seja qual fôr o valor das obras a realizar, não poderá a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais despende com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude de contrato, mais de 300.000\$ no corrente ano e de 150.000\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1946.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 10 de Fevereiro de 1945.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Augusto Cancela de Abreu*.

#### Decreto n.º 34:410

Considerando que foram adjudicadas a Orlando dos Santos Batalha as obras de construção do edificio da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência da Figueira da Foz;

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está

fixado o prazo de seiscentos e noventa dias, que abrange parte do ano económico de 1945 e o de 1946;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do decreto n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com Orlando dos Santos Batalha para a execução das obras de construção do edificio da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência da Figueira da Foz, pela quantia de 1:000.000\$.

Art. 2.º Seja qual fôr o valor das obras a realizar, não poderá a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais despende com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude de contrato, mais de 600.000\$ no corrente ano e de 400.000\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1946.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 10 de Fevereiro de 1945.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Augusto Cancela de Abreu*.